



ERRATA 02 – Edital N°17- Dispõe sobre 17ª edição dos Jogos Jejac – “Atletismo 2024”.

Publicado no dia 29/08/2024

ONDE ESTÁ ESCRITO:

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20º A participação dos alunos será de inteira responsabilidade dos professores e diretores.

Art. 21º Os órgãos promotores deste evento não se responsabilizaram por acidentes ocorridos com os alunos antes, durante ou depois deste evento.

Parágrafo único - Durante todo evento terá o acompanhamento de profissionais da área da saúde para pronto atendimento (Ambulância).

Art. 22º A Secretaria de Educação é responsável pelo transporte, lanche dos alunos, premiação e arbitragem.

Art. 23º Os casos omissos ou de dúvida serão resolvidos pela Comissão organizadora.

Art. 24º Será admitido uma tolerância Máxima de 10 (dez) minutos sobre o horário marcado para as competições. A equipe que não se apresentar nesse prazo ou quando anunciada, perderá por não comparecimento, caracterizando desistência.

Art. 25º Os atletas, técnicos, assistentes técnicos, expulsos ou desqualificados pelo Árbitro, estarão automaticamente suspensos por uma partida na modalidade, independente das punições que lhes poderão ser impostas pela Comissão Organizadora.

Art. 26º As competições serão regidas por este Regulamento assim como pelas regras Oficiais.

Art. 27º A justiça desportiva será exercida pelos órgãos judicantes da Comissão Organizadora.

LÊ-SE:

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20º A participação dos alunos será de inteira responsabilidade dos professores e diretores.





Art. 21º Durante todo o evento, haverá o acompanhamento de profissionais da área da saúde, com uma ambulância disponível para pronto atendimento em caso de eventuais acidentes que possam ocorrer ao longo da competição.

Art. 22º A Secretaria de Educação é responsável pelo transporte, lanche dos alunos, premiação e arbitragem.

Art. 23º Os casos omissos ou de dúvida serão resolvidos pela Comissão organizadora.

Art. 24º Será admitido uma tolerância Máxima de 10 (dez) minutos sobre o horário marcado para as competições. A equipe que não se apresentar nesse prazo ou quando anunciada, perderá por não comparecimento, caracterizando desistência.

Art. 25º Os atletas, técnicos, assistentes técnicos, expulsos ou desqualificados pelo Árbitro, estarão automaticamente suspensos por uma partida na modalidade, independente das punições que lhes poderão ser impostas pela Comissão Organizadora.

Art. 26º As competições serão regidas por este Regulamento assim como pelas regras Oficiais.

Art. 27º A justiça desportiva será exercida pelos órgãos judicantes da Comissão Organizadora.

Jacupiranga, 03 de Setembro de 2024.

Adalgisa Maria de Lima

Secretária Municipal de Educação.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8120-F0E7-04D9-BCE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADALGISA MARIA DE LIMA (CPF 192.XXX.XXX-58) em 03/09/2024 14:15:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/8120-F0E7-04D9-BCE6>